



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB 06**

SÃO MATEUS, 27-07-2026

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. as minutas de indicação na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: 27-07-2026

Venho, por meio deste, solicitar a substituição da Indicação nº 1723/2026 pela seguinte proposição

- ***INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação do Programa Municipal de Apoio às Mães Atípicas, com a finalidade de oferecer atendimento psicológico, assistência social, orientação jurídica e capacitação profissional às mães e responsáveis por pessoas com deficiência, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista***

Nivaldo Antônio dos Santos (Wap-Wap)

2º Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de São Mateus





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB 06**

SÃO MATEUS, 27-07-2026

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **criação do Programa Municipal de Apoio às Mães Atípicas**, com a finalidade de oferecer atendimento psicológico, assistência social, orientação jurídica e capacitação profissional às mães e responsáveis por pessoas com deficiência, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista

Justificativa:

As mães atípicas enfrentam diariamente desafios relacionados aos cuidados permanentes de seus filhos, o que frequentemente gera sobrecarga emocional, dificuldades financeiras e limitações para o ingresso ou permanência no mercado de trabalho.

A criação do Programa Municipal de Apoio às Mães Atípicas proporcionará uma rede de acolhimento e suporte, oferecendo atendimento psicológico para promoção da saúde mental, acompanhamento por assistentes sociais para acesso aos programas governamentais, orientação jurídica sobre direitos e benefícios, além de cursos de qualificação e capacitação profissional, incentivando a autonomia financeira dessas famílias.

A iniciativa contribuirá para fortalecer a inclusão social, promover a dignidade das mães atípicas e garantir melhores condições de vida para elas e seus filhos, demonstrando o compromisso do Município com políticas públicas de acolhimento, proteção e valorização das famílias.

Nivaldo Antônio dos Santos (WAP-WAP)
2º Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de São Mateus





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB 06**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003500300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003500300033003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em 27/07/2026 14:49

Checksum: **FBE740CB66690EDDE02E5DA550233B3F6B1D7D2F94D00916C71A617AB24BEA02**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003500300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.